

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Mar17 NUMERO: 2017NE800229 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 20971621/0002-00 - CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA
ENDERECO : DOUTOR PEDRO SANCHES S/N : CENACON; CENTRO
MUNICIPIO : 5035 - POCOS DE CALDAS UF: MG CEP: 37701-002

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA CERIMONIA DE C
OLAÇÃO DE GRAU NO CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS PROC ORIGEM: 2017DI00017

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150282 MADM0G0144N
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087002129201700
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.500,00
DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSÃO : 23Mar17      NUMERO: 2017NE800229      PROCESSO: 23087002129201700  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 20971621/0002-00 - CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA  
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.500,00
			VALOR DO SEQ. :	2.500,00

LOCACAO DE IMOVEL  
000004316

Locação de espaço físico para realização da Cerimônia de Colação de Grau a realizar-se no dia 31/03/2017, para atendimento do Campus Avançado de Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 2.500,00

PDC/

  
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO